

CONSTRUTEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVENÇA - AL**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 003/2021**

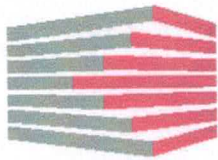
ENVELOPE "01"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

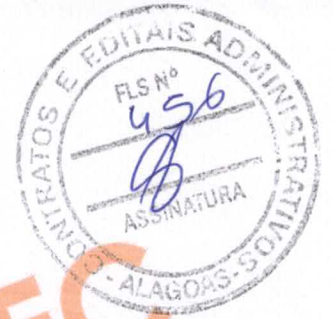
**DATA DA ABERTURA: 06-08-2021
HORAS: 09:00**

**GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ: 27.486.197/0001-77**

Email: genteconstrucoes@outlook.com



CONSTRUTEC



DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2021


OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e Serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, no município de Olivença- AL



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JAILTON SANTANA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03319740458, nacionalidade brasileira, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/08/1976, empresário, carteira de identidade (rg): 1483454 SEDS-AL, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ANANIAS FERNANDES SANTOS, nº 1209, ANEXO CASA, CENTRO, Canindé de São Francisco-SECEP 49820000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes: 

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial GENTEC CONSTRUCOES EIRELI e terá sede na AVENIDA ANANIAS FERNANDES SANTOS, 1209, ANEXO SALA, CENTRO, Canindé de São Francisco, SE, CEP 49820000 e usará a expressão CONSTRUTEC como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CÔNTEÇÃO, E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE: ANÚNCIOS E LETREIROS LUMINOSOS, OUTDOORS, PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; A ILUMINAÇÃO URBANA E SEMÁFOROS, E ILUMINAÇÃO DE PISTAS DE DECOLAGEM); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 08:25 SOB Nº 28600046129.
PROTOCOLO: 170066835 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701316195. NIRE: 28600046129.
GENTEC CONSTRUCOES EIRELI



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/04/2017
www.agilisa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2



ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios
- 2 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias
- 3 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 5 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 6 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas
- 8 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 9 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens
- 10 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica
- 11 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 12 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 13 - Atividade Secundária: Obras de fundações
- 14 - Atividade Secundária: Administração de obras
- 15 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 16 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água
- 17 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 18 - Atividade Secundária: Compra e venda de imóveis próprios
- 19 - Atividade Secundária: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 20 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data de assinatura deste ato e caso ultrapassado 30(trinta) dias da referida, na data de arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Sergipe e o prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 08:25 SOB Nº 28600046129.
 PROTOCOLO: 170066935 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701318195. NIRE: 28600046129.
 GENTEC CONSTRUCOES BIRELI



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 07/04/2017
 www.agilisa.se.gov.br



CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular JAILTON SANTANA OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular JAILTON SANTANA OLIVEIRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador JAILTON SANTANA OLIVEIRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Canindé de São Francisco, 30 de 03 de 2017

Jailton Santana Oliveira
JAILTON SANTANA OLIVEIRA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 08:25 SOB Nº 28600046129.
PROTOCOLO: 170068835 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701318195. NIRE: 28600046129.
CENTEC CONSTRUCOES EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/04/2017
www.agiliza.se.gov.br



I ALTERAÇÃO DA EMPRESA GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Jailton Santana Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Piranhas, estado Alagoas, nascido em 12 de agosto de 1976, portadora nº do CPF 033.197.404-58, documento de identidade 1483454 SEDS AL, residente e domiciliado a avenida Ananias Fernandes Santos, nr.1209, Centro, Cidade Canindé de São Francisco, estado Sergipe, CEP 49.820-000, na condição de titular da Empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, situada a Av. Ananias Fernandes Santos, nr.1209, anexo sala, Centro, Cep: 49.820-000, na cidade de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº.27.486.197/0001-77, Inscrição Municipal nr.167/2017, tendo seu contrato registrado na Jucese sob o nr.28600046129 datada em 07/04/2017.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme clausulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa resolve alterar o endereço para rua Manoel Caetano de Sa, nr.90, bairro torre, cidade de Canindé de São Francisco, estado Sergipe, CEP: 49.820-000.

A vista da alteração acima descrita, consolida o contrato social, que passara a vigor com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ Nº: 27.486.197/0001-77 NIRE nº28600046129

Pelo presente instrumento, **Jailton Santana Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Piranhas, estado Alagoas, nascido em 12 de agosto de 1976, portadora nº do CPF 033.197.404-58, documento de identidade 1483454 SEDS AL, residente e domiciliado a avenida Ananias Fernandes Santos, nr.1209, Centro, Cidade Canindé de São Francisco, estado Sergipe, CEP 49.820-000.

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia "CONSTRUTEC".

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:44 SOB Nº 20190072792.
PROTOCOLO: 190072792 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193708. NIRE: 28600046129.
GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/03/2019
www.agiliza.se.gov.br

(67)

5



Cláusula Primeira - A atividade principal é construção de edifícios; construções de rodovias e ferrovias; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções e correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Perfurações e Sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Compra e venda de Imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Locação de outros meios de transporte sem condutor.

Cláusula Segunda - A sede da empresa é na rua Manoel Caetano de Sa, nr.90, bairro torre, cidade de Canindé de São Francisco, estado Sergipe, CEP: 49.820-000.

Cláusula terceira - A empresa iniciará suas atividades em 07/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

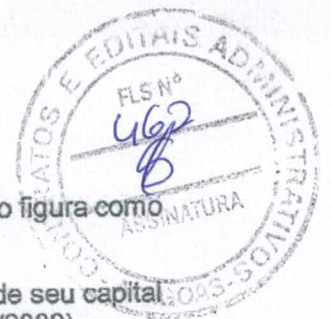
Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula oitava - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:44 SOB Nº 20190072792.
 PROTOCOLO: 190072792 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901193708. NIRE: 28600046129.
 GENTEC CONSTRUCOES EIRELI - EPP



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 18/03/2019
 www.agiliza.se.gov.br



Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

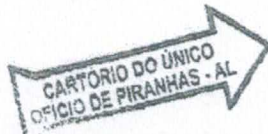
Cláusula Décima Primeira- Fica eleito o foro de Canindé de São Francisco/Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Canindé de São Francisco (SE), 07 de março de 2019.

Jailton Santana Oliveira

Jailton Santana Oliveira

Titular/Administrador



Assinar e reconhecer assinatura

RECONHECIMENTO por semelhança a(s) firma de Jailton Santana Oliveira

Do que dou fé. Piranhas-AL, 18 / 03 / 19

Em test. publ. e da Verdade

Alex de Jesus Souza

NOTÁRIA E REGISTRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA
VALOR RS 4,50



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:44 SOB Nº 20190072792.
PROTOCOLO: 190072792 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193708. NIRE: 28600046129.
GENTEC CONSTRUCOES EIRELI - EPP



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/03/2019
www.agiliza.se.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:02:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: <https://sicojdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento.73500102218925328335>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73500102218925328335-1
Data: 01/02/2021 10:49:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Código Digital Tipo Normal C: AL065520-EPVO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br

Valde Azevedo de M. Cavalcanti



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 16:14:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 73500102218925328335-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe3bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf603317c7ccd83fc4d26d05cd831c4beff63637931f85e944ecce490944533f3d5b665bf733325cebbccce5935b12f2616



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

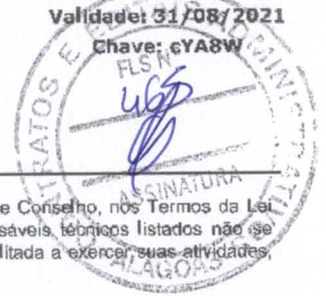
CREA-SE

Nº 450938/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: cYA8W



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis, técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 27.486.197/0001-77
Registro: 0000141127
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 07/04/2017
Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: AS ATIVIDADES AQUI TRANSCRITAS SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Endereço Matriz: RUA MANOEL CAETANO DE SA, 90, TORRE, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, SE, 49820000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 10/11/2017
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000014310DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8202095476. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021
Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO
Registro: 0205402054
CPF: 012.030.864-90
Data Início: 10/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 450938/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: cYARW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten mark]

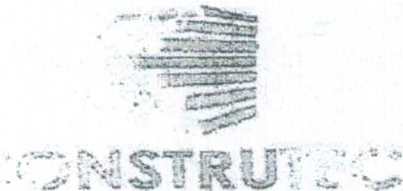
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



11



CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, firma estabelecida na AV: ANANIAS FERNANDES SANTOS, Nº 1209, SALA "A", CENTRO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, SERGIPE, CEP-49820-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.486.197/0001-77 e inscrição estadual ISENTA, representada neste ato pelo seu sócio Sr. JAILTON SANTANA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 27.486.197-77, doravante denominado CONTRATANTE e tendo como CONTRATADO o profissional RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO, Registro Nacional Profissional (RNP) nº 020.540.205-4, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de 09(nove) horas diárias, sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas e sábado das 07:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 5.622,00 (Cinco Mil, Seiscentos e vinte e dois reais) por mês;

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Canindé de São Francisco SE.

Canindé de São Francisco SE, 24 de agosto de 2017.

Jailton Santana Oliveira

Rheostato Ewerton Fernandes Barreto

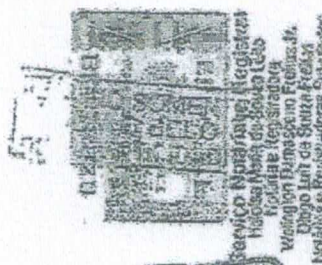
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF nº 035.804064-77

CPF nº



RECONHECO por semelhança a(s) firma de Rheostato Ewerton Fernandes Barreto
Do que dou fé, Piranhas-AL, 24/08/2017.
Em test. Wellington Barreto de Sousa Lima da Verdade
Notário Público em Exercício
NOTARIA E REGISTRADORA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1911
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 79580512170617080529-2 Data: 08/12/2017 08:23:51
 Valor Total do Atto: R\$ 4,15



RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) de Tullio Sazono
deusano
 Do que dou fé. Piranhas Al. 108 1907
 Em test. W. J. J. J. de Verdade
W. J. J. J.
 NOTÁRIA E REGISTRADORA



[Handwritten blue ink mark]

[Handwritten blue ink mark]

[Handwritten blue ink mark]

[Handwritten blue ink mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 22:07:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 862758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 15:00:35 (hora local)**.

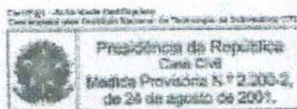
¹**Código de Autenticação Digital:** 73500512170817080529-1 a 73500512170817080529-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee4e4924fe9806e77d940daa203449e114b665bf733325cebbccce5935b1272616c10c96e967c6f0db5d0b873ea8104abd





CONFIA NA CRIA



Nome: MESTRATO DURVAL PEREIRA DE SAUTTU

Data do Registro em Al: 13/03/2008

Título e Referência: ENGENHEIRO CIVIL

CREA-AL Registro Profissional ORIGINAL



Registro Profissional: 1312/2008 Data de Emissão: 13/03/2008

Este documento de registro em Alagoas foi emitido em conformidade com o Decreto Estadual nº 12.456 de 13/03/2008.

CARTÃO AZEVEDO PASTOR

Autenticação Digital

De acordo com as regras do 2º e 3º do Art. 10º da Lei Federal nº 8.932/1994 e do Art. 22 da Lei Estadual nº 2.262/03, assim como a Resolução nº 1.000/03 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Bancárias, o documento autenticado e controlado neste site. O registro é válido. Data de

Cód. Autenticação: 73500812171035070120-1; Data: 06/12/2017 10:52:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS65335-BRJK.
Valor Total do Alor: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuar.br>



CONFLIA CREA

Nome: **RICOSTATO ENRIQUE FERNADES BARRETO**

Filiação: **MARIA EDINIDE FERNANDES BARRETO
RICOSTATO LUIZ BARRETO FILHO**

Nascimento: **02/11/1982** CPF: **032.090.264-90** Elog. de Identidade: **1789272 SSP/AL**

Naturalidade: **DELMIRO GOUVEIA AL**

Tipo Cartão: **Primeiro Ender**

A4: **076791701708**

Endereço: **Rua João Francisco de Sá
Avenida da Proletária**

CREA-AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÃO ASSINADO DIGITAL

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º da Lei nº 11.941/2009 e o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.941/2009, a presente assinatura digitalizada, reproduzida e emitida em documento eletrônico e assinada eletronicamente, é válida e verdadeira. Data de Assinatura: **06/12/2017 10:52:34**

Cód. Autenticação: 73506512171025079120-2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGC5534-SKRA**

Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**

Endereço eletrônico: **http://tabidigit@al.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.**

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 20:05:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 14:00:17 (hora local)**.

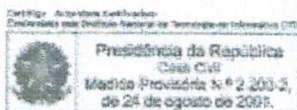
¹**Código de Autenticação Digital:** 73500612171035070120-1 a 73500612171035070120-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a12e77fce8c399757f79a0f3f389492f4b665bf733325cebbccee5935b127
261604159b783648822501083bbffb4b639d





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO

Registro: 020540205-4

CPF: 012.030.864-90

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS MIRANDA, APT. 508, 234, ENTRADA DA RUA MOINHO MOTRISA, POCO, MACEIO, AL, 57025790

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/02/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Data de Formação: 22/01/2008

Empresa Contratada

SANSA CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

0111380

Certidão nº 669891/2017

12/06/2017, 11:35

Chave de Impressão: x62Zc

19



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 32319/08 expedida em 19/11/2008. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Jackson Cezar de Santana
Eng. Civil 567-D-AL
Assessor Técnico

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins necessários, que a Empresa Sansá Construções LTDA, construiu 75 módulos sanitários no município de Lagoa da Canoa, Povoados do Alto do Cruzeiro e Sítio Alexandre, de acordo com o constante na tomada de preço nº02/08 e em conformidade com a ART nº 0111380 responsável técnico Rheostato Ewerton F. Barreto.
E para que esta tenha sua legitimidade, dato e assino.

Lagoa da Canoa, 10 de Outubro de 2008.

José Adailton Amaral
José Adailton Amaral
Secretário Municipal de Infra-Estrutura



Secretaria de Viação e Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669891/2017, emitida em 12/06/2017



Certidão nº 669891/2017
12/06/2017, 11:35

Chave de Impressão: x62Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 6 folhas

A

SS

20



12.207 551/0001-00

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT n° 39315-08 expedida em 29/11/2009. Elca(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Prefeitura M. de Lagoa da Canoa
Pça. Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n
Lagoa da Canoa - AL - CEP. 57330-000



INÓCUO ISOLADAMENTE
PLANILHA QUANTITATIVA José Gervásio Lima Filho

Jackson Gabriel de Santana
Eng. Civil 587-D-AL
Assessor Técnico

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa
TIPO DE OBRA: Módulo Sanitária Domiciliar - MSD
DESCRIÇÃO DA OBRA: Composto de vaso sanitário com assento plástico, cx. de descarga, chuveiro, lavatório, tanque séptico e sumidouro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Locação da obra c/ gabarito de tabua continua de 15,00m e pontaletes a c/ 1,50m.	m²	3,08
1.2	Escavação manual de valas, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	0,54
2.0 FUNDAÇÕES			
2.1	Alvenaria em pedra rachão com argamassa 1:6	m³	0,38
2.2	Alvenaria de 0,20m tij. Ceramico furado 0,10x0,20m x0,20m cimento/areia 1:4 (1vez)	m³	2,40
3.0 MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	Reaterro apiloado (valas fossas e caixão), com material da escavação da obra.	m³	0,59
4.0 PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Concreto simples sem betoneira 1:4:8.	m²	0,15
4.2	Piso cimentado liso com imperm. Argamassa (cimento/areia) 1:3, E=3,0 cm	m²	2,04
5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.1	Alvenaria em de meia vez tijolos cerâmico furado 0,10mx0,20mx0,20m, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas de 12mm sem betoneira	m²	15,96
5.2	Cobogo cerâmico 0,20m x 0,20m assentado com argamassa de cimento e areia 1:4.	m²	0,50
5.3	Verga 0,10m x 0,10m pre-moldada em concreto FCK = 15 MPA	m	1,00
6.0 REVESTIMENTO DE PAREDES			
6.1	Chapisco argamassa cimento/areia 1:3 E = 0,05m	m²	30,00
6.4	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:9.	m²	30,00
6.5	Barra lisa, argamassa cimento:areia 1:4, e=2,0cm, preparo em betoneira	m²	30,00
7.0 COBERTURA			
7.1	Estrutura de madeira, coberta com telha ceramica colonial, inclusive madeiramento, apoiado em parede	m²	4,08
8.0 CALÇADA DE PROTEÇÃO			
8.1	Locação da obra c/ gabarito de tabua continua de 15,00m e pontaletes a c/ 1,50m.	m²	0,18
8.2	Escavação manual de valas, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	0,24
8.3	Alvenaria em pedra rachão com argamassa 1:6	m³	0,24

Secretaria de Viação e Obras

Rheasilato Ewerlon F. Barreto
Engenheiro Civil
CREA 8563-D/AL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão n° 669891/2017, emitida em 12/06/2017



Certidão n° 669891/2017
12/06/2017, 11:35
Chave de Impressão: x6ZzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 6 folhas



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 3231278 expedida em 19/11/2016 (m) FLS nº 4378



8.4	Alvenaria em de meia vez tijolos cerâmico furado 0,10mx0,20mx0,20m, assentado com argamassa 1:2:8 cimento:traço:areia, juntas de 12 mm sem betoneira.	m ²	1,80
8.5	Concreto simples sem betoneira 1:4:8.	m ³	1,80
8.6	O piso cimentado desempolando, traço 1:3 cimento areia lavada media), altura de 2cm	m ²	1,80
8.8	Chapisco argamassa cimento/areia 1:3 E = 0,05m 1:3 E = 0,05m.	m ²	1,80
8.9	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:9.	m ²	1,80
9.0 ESQUADRIA DE MADEIRA			
9.1	Porta em madeira de lei em alfomada completa completa, med. 0,60x2,20m com aduelas 13cm e alizar 3a, com dobradiças de latão cromado e fechaduras de embutir cilíndrica.	m ²	1,00
10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1	Ponto de água fria embutida tubo de 20mm	unid.	4,00
10.2	Fornecimento e instalação de reservatório de polietileno, 310 litros	unid.	1,00
11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1	Ponto de esgoto primário de pvc 100mm para vaso sanitário.	unid.	1,00
11.2	Ponto para Caixas sifonada com tampa sega	unid.	1,00
11.3	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto e tampa sega 0,40x0,40m	unid.	3,00
11.4	Ponto para coluna de ventilação 75mm	unid.	1,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA			
12.1	Ponto de luz/tomada para edifícios padrão normal, a partir do quadro de distribuição.	unid.	2,00
13.0 LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
13.1	Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor.	unid.	1,00
13.2	Lavatório de louça sem coluna na cor branco com sifão.	unid.	1,00
13.3	Chuveiro plástico branco de 1/2"	unid.	1,00
13.4	Torneira metálica cromada para lavatório de 1/2"	unid.	1,00
13.5	Registro de pressão metal cromado de 1/2"	unid.	2,00
13.6	Ponto para caixa sifonada, com tampa cega, lateral de 0,40m	unid.	1,00
14.0 PINTURAS			
14.1	Pintura com tinta hidrator branca, 3 demãos.	m ²	22,30
14.2	Pintura a óleo sobre madeira, (com emassamento, duas demãos.	m ²	3,80
15.0 TANQUE SÉPTICO			
15.1	Locação da obra c/ gabarito de tabua continua de 15,00m e pontaltes a c/ 1,50m.		2,86
15.2	Escavação manual, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m ³	4,48
15.3	Alvenaria em de meia vez tijolos cerâmico furado 0,10mx0,20mx0,20m, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas de 12mm sem betoneira	m ²	8,10
15.4	Chapisco argamassa cimento/areia 1:3 E = 0,05m.	m ²	6,72
15.5	Massa única com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:9.	m ²	6,72
15.6	Piso cimentado liso, traço 1:3 (cimento areia lavada media), altura de 2cm	m ²	2,72
15.6	Laje pre-mpidada p/piso vãos até 3,50m E =0,08m com lajotas e capeamento	m ²	2,99
15.7	Concreto simples sem betoneira 1:4:8.	m ³	0,08
15.8	Tubulação em PVC rígido de 100mm, inclusive tês e joelho	unid.	1,00
16.0 SUMIDOURO			
16.1	Locação da obra c/ gabarito de tabua continua de 15,00m e pontaltes a c/ 1,50m.	m ²	2,83

Secretaria de Planejamento e Obras

Rhousane Ewerton F. Barretto
Engenheira Civil
CREA 8583-D/AL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669891/2017, emitida em 12/06/2017



Certidão nº 669891/2017
12/06/2017, 11:35

Chave de Impressão: x62Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 6 folhas



16.2	Escavação manual de valas, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	2,82
16.3	Alvenaria em de meia vez tijolos cerâmico furado 0,10mx0,20mx0,20m, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas de 12mm sem betoneira	m²	1,42
16.4	Lastro de pedra britada apiloada	m³	0,50
16.5	Laje pre-moldada p/piso vãos até 3,50m E =0,08m com lajotas e capeamento	m²	1,44
16.6	Tubulação em PVC rígido de 100mm, inclusive tês e joelho	unid.	1,00
MÓDULOS À CONSTRUIR			75



CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 32315-08 expedida em 19/11/2008. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
INÓCUO ISOLADAMENTE
 Jackson César de Santana
 Eng. Civil 567-D-AL
 Assessor Técnico

11.207.551/0001-00
 Prefeitura M. de Lagoa da Canoa
 Pça. Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n
 Lagoa da Canoa - AL - CEP. 57350-000
 José Pereira Lima Filho
 Secretária de Viação e Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669891/2017, emitida em 12/06/2017



Rheastato Ewerton F. Barreto
 Engenheiro Civil
 CREA 333-D-AL

Certidão nº 669891/2017
 12/06/2017, 11:35

Chave de Impressão: x62Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 6 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'X', a signature, and the number '23'.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 000000111380

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 020540205-4
 Empresa contratada: SANSA CONSTRUCOES LTDA Registro: 00000304-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA CPF/CNPJ: 12.207.551/0010-0
 PRACA VEREADOR BENICIO ALVES DE OLIVEIRA Nº:
 Complemento: Bairro: 0
 Cidade: LAGOA DA CANOA UF: AL CEP: 0
 País: Brasil
 Telefone: 0 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
 Ação Institucional: Outros
 Observação: EXECUCAO POR CONTA E RISCO DA CANTRATADA DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data de Situação: 18/11/2008
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA CPF/CNPJ: 12.207.551/0010-0
 POVOADO DE LAGOA DA CANOA Nº:
 Complemento: Bairro: 0
 Cidade: LAGOA DA CANOA UF: AL CEP: 0
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	0,00	SEM UNIDADE

5. Observações

EXECUCAO POR CONTA E RISCO DA CANTRATADA DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DE MODULOS SANITARIOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO - CPF: 012.030.864-90
 Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - CNPJ: 12.207.551/0010-0

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 600,00 Pago em: 22/10/2008 Nosso Número: 8300000996

Certidão nº 669891/2017
12/06/2017, 11:35

Chave de Impressão: x6ZzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2017 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and marks)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20160050039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



1. Responsável Técnico

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

RNP: 020540205-4
Registro: 000050435-1

2. Contratante

Contratante: **ENGENHARQ LTDA.**
AVENIDA NELSON MARINHO DE ARAÚJO
Complemento: **LOTEAMENTO MURILOPOLIS**
Cidade: **MACEIÓ**
País: **Brazil**
Telefone:
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 2.176.249,15**
Ação Institucional: **Outros**

Beiró: **BARRO DURO**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **03.722.728/0001-15**
Nº: **237**
CEP: **57045570**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **29/05/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 98 UNIDADES HABITACIONAIS, TENDO CADA UNIDADE HABITACIONAL UMA ÁREA DE 47,00m². ESTE ATESTADO É PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 4.606,00m².**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ENGENHARQ LTDA.**
RODOVIA BR 101
Complemento: **CONJ. RESID. ELGALIPTO**
Cidade: **São Miguel dos Campos**
Telefone:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **27/10/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Beiró: **ZONA URBANA**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **03.722.728/0001-15**
Nº: **S/Nº**
CEP: **57240000**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	3.083,42	m²

5. Observações

SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 98 UNIDADES HABITACIONAIS, TENDO CADA UNIDADE HABITACIONAL UMA ÁREA APROXIMADA DE 47,00m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO - CPF: 012.030.864-90

Local de data

ENGENHARQ LTDA. - CNPJ: 03.722.728/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **10/11/2016**

Nosso Número: **8300495566**

Certidão nº 669890/2017

26/06/2017, 16:58

Chave de impressão: 26Y/2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 7 folhas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CUSTO TOTAL USUÁRIO		140.467,14
9	9.1. Serviço de Engenharia e Projeto (RFB)	VI
COMP. LEI	9.2. Licença para Habilitação	VI
MIN. FAZ.	9.3. Licença	VI
DA - MRO	9.4. Outros Serviços	VI

EngenhArq ISO 9001:2008 

CUSTO DIRETO DA CONSTRUÇÃO	1.876.076,85	100%
BDI (%)	16,00	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO	2.176.249,15	
data	20200630	
ENGENHARQ LTDA CNPJ: 03.722.726/0001-15 José Hugo Cardoso Ferro Junior Responsável Técnico (CREA - CPF)	ENGENHARQ LTDA CNPJ: 03.722.726/0001-15 ENGENHARQ LTDA José Hugo Cardoso Ferro Junior Engenheiro Responsável (CREA - CPF)	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669890/2017, emitida em 26/06/2017



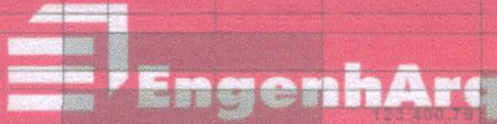
EngenhArq Ltda. Av. Eraldo Lins Cavalcante, 237 - Lot. Murilópolis - Serraria - Maceió - AL
 Cep: 57.046-570 - Fone/Fax.: (82) 3338-2232 / 3313-6351 - CNPJ: 03.722.726/0001-15 Insc. Est. 24099523-6
 Site: www.engenharq.com.br | E-mail: engenharq@engenharq.com.br

Certidão nº 669890/2017
26/06/2017, 16:58

Chave de Impressão: 25Y2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 7 folhas

(Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the number 5)



ISO 9001:2008



Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	%	
8.1	8.12	Ponto de tomada	um	1980,00	15,00	29.700,00	96,84
	8.13	Quadro de disjuntor	um	98,00	52,25	5.120,50	96,84
	8.14	Disjuntor	um	198,00	7,78	1.540,94	3,05
	8.15	Quadro de entrada	um	98,00	15,00	1.470,12	3,91
	8.16	Haste de aterramento	um	98,00	14,44	1.414,88	2,86
	8.17						
	8.18						
	8.19						
	8.110						
	8.111						
	8.112						
	8.113						
	8.114						
	8.115						
	8.116						
8.117							
SUBTOTAL					50.478,43	100%	2,69
8.2	8.2.11	Sítio	um	196,00	3,63	718,74	2,01
	8.2.12	Ponto de água	um	364,00	53,90	19.619,60	35,60
	8.2.13	Prumadas					
	8.2.14	Caixa de 500 LT	um	98,00	156,48	15.334,55	42,99
	8.2.15	Entrada hidr. à sistema					
	8.2.16	8.2.16					
	8.2.2	8.2.2					
	8.2.21	Barrilete					
	8.2.22	Prumada					
	8.2.23	Distribuição	um				
	8.2.24	Equipamento de armazenamento sol	um				
	8.2.25	8.2.25					
	8.2.3	8.2.3					
	8.2.31	Prumadas					
	8.2.32	Distribuição					
8.2.33	Medidores						
8.2.34	Câmbios/Equip						
8.2.4	8.2.4						
8.2.41	Barrilete						
8.2.42	Prumadas						
8.2.43	Caixas						
8.2.44	Registros						
8.2.45	Mangueiras e metas						
8.2.46	High-passivo						
8.2.47	Extensões						
SUBTOTAL					35.672,89	100%	1,90
8.3	8.3.1	Pontos ventilação	um	98,00	21,00	2.058,00	5,91
	8.3.2	Pontos - esgoto	um	330,00	29,00	9.570,00	73,99
	8.3.3	Caixa sifonada	um	98,00	6,45	631,98	4,89
	8.3.4	Caixa de gordura	um	98,00	6,98	673,75	5,21
	8.3.5	Rede Terrão - pluvial					
	8.3.6	Caixas e Raiois					
	8.3.7	8.3.7					
SUBTOTAL					12.933,73	100%	0,69
8.4	8.4.1	Elevadores					
	8.4.2	Exaustores					
	8.4.3	Bombas D'água					
	8.4.4	8.4.4					
SUBTOTAL						100%	
8.5	8.5.11	Vaso sanitário com crde sobree	um	98,00	120,00	11.780,00	28,42
	8.5.12	Lavatório de PVC	um	98,00	90,23	8.842,30	21,27
	8.5.13	Tanque PVC	um	98,00	87,30	8.555,28	20,67
	8.5.14	Chuveiro de PVC	um	98,00	28,74	2.816,28	6,81
	8.5.15	Plat. Cimento de mármore sintético	um	98,00	98,00	9.408,25	22,74
	8.5.16	8.5.16					
SUBTOTAL					41.382,09	100%	2,21
8.5.2	8.5.2.1	Porta papel					
	8.5.2.2	Porta alho					
	8.5.2.3	Caixotes					
	8.5.2.4	Saboneteiras					
	8.5.2.5	Prateleira					
SUBTOTAL						100%	
CUSTO TOTAL DO ITEM					140.467,14		
9	9.1	Serviço de catafete e limpeza final	Vb				
	9.2	Ligações e "Habile-se"	Vb				
	9.3	Outros	Vb				
CUSTO TOTAL DO ITEM							

ENGENHARO LTDA
 CNPJ: 03.723.728/0001-15
 João Carlos Ferro Júnior
 Diretor Geral - CREA 03723/0004-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669890/2017, emitida em 26/06/2017



Certidão nº 669890/2017
 26/06/2017, 16:58
 Chave de Impressão: 25Y2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	Subtotal
6.5	Pinturas				68.130,34	100%	3,83
6.5.4	Latex/PVA sobre massa crida	m ²	6337,98	4,91	31.099,45	45,65%	
6.5.5	Latex/PVA sobre gesso						
6.5.6	Pintura de cor	m ²	1485,00	5,12	7.603,20	11,16%	
6.5.7	Verniz sobre madeira						
6.5.8	Verniz sobre concreto						
6.5.9	Esquadria de madeira						
6.5.10	Esquadria de ferro						
6.5.11	Rodapés de madeira						
6.5.12	Demarcação de vagas de garagem						
6.5.13	Liquitrino						
6.5.14	Texturizada/Granite						
6.5.15	6.5.15						
SUBTOTAL					68.130,34	100%	3,83
6.6	Revestimentos Especiais						
6.6.1	Massa Portland						
6.6.2	Pastilhas Cerâmicas						
6.6.3	Mármore						
6.6.4	Pedras Decorativas						
6.6.5	Papel de parede						
6.6.6	Lambês						
6.6.7	6.6.7						
SUBTOTAL							
CUSTO TOTAL DO ITEM					754.815,90		
7	Pavimentação						
7.1	Madeira						
7.1.1	Contrapiso/regularização						
7.1.2	Tacos						
7.1.3	Tabua Comida						
7.1.4	Parquet						
7.1.5	Laminados						
7.1.6	7.1.6						
SUBTOTAL							
7.2	Cerâmica						
7.2.1	Cimentado	m ²	2488,86	5,96	17.316,24	22,92%	
7.2.2	Lisa						
7.2.3	Decorada						
7.2.4	Rejuntamento	m ²	2488,86	3,27	8.144,79	10,78%	
7.2.5	Fino cerâmico 30x30	m ²	2488,86	25,00	64.710,36	86,30%	
SUBTOTAL					90.171,40	100%	4,81
7.3	Carpete						
7.3.1	Contrapiso/regularização						
7.3.2	Fôrmação						
7.3.3	Carpete						
7.3.4	7.3.4						
SUBTOTAL							
7.4	Cimentado						
7.4.1	Laje impermeabilização	m ²	2488,86	13,35	33.229,39	43,55%	
7.4.2	Acabamento liso						
7.4.3	Acabamento áspero						
7.4.4	7.4.4						
SUBTOTAL					33.229,39	100%	1,77
7.5	Rodapés Solerás e Pitoris						
7.5.1	Rodapés						
7.5.1.1	Madeira						
7.5.1.2	Mármore						
7.5.1.3	Granito						
7.5.1.4	Cerâmica						
7.5.1.5	Condição de Nylon						
7.5.1.6	Alumínio						
7.5.2	Solerás						
7.5.2.1	Mármore						
7.5.2.2	Granito						
7.5.2.3	Concreto pré-fab						
7.5.2.4	Granito						
7.5.3	Pitoris						
7.5.3.1	Mármore						
7.5.3.2	Granito						
7.5.3.3	Concreto pré-fab						
7.5.3.4	Granito						
SUBTOTAL							
7.6	Pavimentações Especiais						
7.6.1	Contrapiso						
7.6.2	Mármore						
7.6.3	Granito						
7.6.4	Ardoza						
7.6.5	Granito						
7.6.6	7.6.6						
SUBTOTAL							
CUSTO TOTAL DO ITEM					123.400,79		
8	Engenharia						
8.11	Projeto de Lda						
8.12	Projeto de Lda						
8.13	Quadro de Lda						



ISO 9001:2008



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669890/2017, emitida em 26/06/2017



ENHARQ LTDA
RUA... 722-788/0001-15
RUI CARLOS FERRO JUNIOR
RUA... 722-788/0001-15

Certidão nº 669890/2017
26/06/2017, 16:58

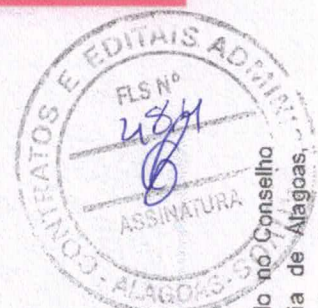
Chave de Impressão: 25Y2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 7 folhas

EngenhArq Ltda - Av. Eraldo de Cavalcanti, 937 - Lot. Muriboca - Serrana - Alagoas - AL
CNPJ nº 07.046.570/0001-15 - Insc. Est. 24099523-6
Site: www.engenhArq.com.br | E-mail: engenharq@engenhArq.com.br

(Handwritten signatures and marks)

PAINEL		PAINEL		PAINEL		PAINEL		PAINEL	
4.4 Ferragens		4.4.1	Conj. para porta externa	um					
		4.4.2	Conj. para porta de serviço	um					
		4.4.3	Conj. para porta interna	um	198,00	14,53	2.977,66	217,0	
		4.4.4	Conj. para porta banheiros	um	86,00	14,53	959,23	72,4	
		4.4.5	Conj. para porta de garagem	um					
		4.4.6	Dobradiças	um	792,90	11,98	9.408,96	710,3	
		4.4.7	4.4.7						
		SUBTOTAL					13.245,87	100%	0,71
4.5 Vidros e Plásticos		4.5.1	Lisos						
		4.5.2	Fantasia						
		4.5.3	Temperado/Laminado						
		4.5.4	Esp. de vidro						
		4.5.5	Plásticos e Acrílicos						
		4.5.6	4.5.6						
		SUBTOTAL							
CUSTO TOTAL DO ITEM							473.594,57	100%	
5		5.1.1	Maderamento misto	m2	3085,42	32,00	98.765,57	65,49	
		5.1.2	Telhos cimentícia	m2	3085,42	15,98	49.321,06	32,70	
		5.1.3	Combeira emboçada de telha cer	m	363,53	7,50	2.726,46	1,81	
		5.1.4	Coluna em concreto						
		SUBTOTAL					150.813,08	100%	8,04
5.2 Impermeabilizações		5.2.1	Terraços e Coberturas						
		5.2.2	Calhas						
		5.2.3	Caixa D'água						
		5.2.4	Embasamento FRIO ASFALTO	m2					
		5.2.5	Poço Elevador						
		5.2.6	Jardineiras						
		5.2.7	Varandas						
		5.2.8	Boxes Banheiros						
		5.2.9	5.2.9						
		SUBTOTAL							
5.3 Tratamentos		5.3.1	Isolamento Térmico						
		5.3.2	Isolamento Acústico						
		5.3.3	5.3.3						
		5.3.4	5.3.4						
		SUBTOTAL							
CUSTO TOTAL DO ITEM							150.813,08	100%	
6		6.1.1	Chapeco	m2	7214,72	3,07	22.122,16	6,59	
		6.1.2	Emboço	m2	680,72	13,20	8.985,56	2,66	
		6.1.3	Reboço	m2	6534,00	14,50	94.743,00	28,23	
		6.1.4	Emboço Paulista						
		6.1.5	Reboço pronto						
		6.1.6	Cerâmica 30x30	m2	4900,00	39,55	193.770,50	57,73	
		6.1.7	Recurtamento	m2	4900,00	3,27	16.035,25	4,79	
		SUBTOTAL					335.656,45	100%	17,89
6.2 Azulejos		6.2.1	Chapeco						
		6.2.2	Emboço						
		6.2.3	Azeite Branco						
		6.2.4	Azeite em cgr						
		6.2.5	Azeite Decorado	m2	105,60	209,70	22.038,72	6,60	
		6.2.6	Cartões						
		6.2.7	Recurtamento						
		6.2.8	6.2.8						
		SUBTOTAL					22.038,72	100%	1,17
6.3 Revestimentos Externos		6.3.1	Chapeco	m2	9168,01	3,07	28.105,29	9,45	
		6.3.2	Emboço						
		6.3.3	Reboço	m2	9168,01	14,50	132.907,20	40,14	
		6.3.4	Emboço Paulista						
		6.3.5	Reboço pronto						
		6.3.6	6.3.6						
		SUBTOTAL					161.012,49	100%	8,58
6.4 Forros		6.4.1	Gesso	m2	4214,00	22,60	95.236,40	28,76	
		6.4.2	Madeira						
		6.4.3	Especul						
		6.4.4	Paredes em Placa de Gesso	m2	1235,00	58,90	72.741,50	22,30	
		6.4.5	6.4.5						
		SUBTOTAL					167.977,90	100%	8,95
E		6.5.1	Tela sintética sintético	m2	1091,77	5,00	5.458,86	1,60	
		6.5.2	Tinta Acrílica sem massa corrida						
		6.5.3	Tela de E						
		6.5.4	Lata PVA						
		6.5.5	Lata PVA						



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669890/2017, emitida em 26/06/2017



ENGENHARQ LTDA
 CNPJ: 03.722.725/0001-17
 José Hugo Cavalcante Farias
 Diretor Geral

Certidão nº 669890/2017

26/06/2017, 16:58

Chave de Impressão: 25Y2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 7 folhas



ISO 9001:2008



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Empreendimento: Residencial Escalpo
 nome: RESIDENCIAL JARDINS MODI TIPO 03 - 96 UNIDADES CREA: 202008347
 endereço: SÍTIO CORINÇA PRÓXIMO A BR 101, S/N - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
 Proponente: ENGENHARQ LTDA

		DATA-BASE:						
	SERVIÇO	Unid.	Quant	Custo Unitário	Custo Total	%Item	% Total	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)	Vb		1.200,00	2,70		
	1.2	Despesas iniciais (cópia, licenças, taxas e impostos)	Vb		1.430,00	3,22		
	1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas)	Vb		3.020,00	7,01		
	1.4	Administração da Obra	MES		33.545,98	77,88		
	1.5	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, caminhão, guincho)	Vb		1.250,00	2,90		
	1.6	Consumos	MES					
	1.7	Limpeza da Obra	MES					
	1.8	Transportes	MES					
	1.9	Placa de Obra	Vb		296,14	0,69		
	1.10	Equipamentos de Proteção Individual	MES		2.342,20	5,44		
CUSTO TOTAL DO ITEM					43.084,32	100%	2,30	
2 INFRAESTRUTURA	2.1	2.1.1	Demolições					
		2.1.2	Limpeza do terreno	m2	30000,00	0,45	13.500,00	7,11
		2.1.3	Escavações mecânicas					
		2.1.4	Escavações manuais	m3	609,41	16,50	10.055,28	5,30
		2.1.5	Aterro compactado	m3	688,04	22,70	15.843,96	8,24
		2.1.6	Locação da Obra	m2	2509,06	6,34	15.897,38	8,37
		2.1.7	Desmante em Rocha					
	2.2	2.2.1	Escoramento do Terreno vizinho					
		2.2.2	Rep. Lençol Freático/Orientagem					
		2.2.3	Fundações em solo coeso	m3	609,41	100,00	60.941,07	32,09
		2.2.4	Fundações Superficiais	m2	280,50	180,00	51.570,00	27,6
		2.2.5	Sapatas em Alvenaria de Toca	m2	403,92	55,19	22.293,35	11,74
		2.2.6	2.2.6					
		2.2.7	2.2.7					
CUSTO TOTAL DO ITEM					189.901,05	100%	10,12	
3 SUPRAESTRUTURA	3.1	Concreto Armado						
	3.2	Pré-moldados						
	3.3	3.3						
	3.4	3.4						
	3.5	3.5						
CUSTO TOTAL DO ITEM						100%		
4 PAREDES E PAINÉIS	4.1	4.1.1	Teto furado	m2	10950,98	31,45	344.397,50	99,94
		4.1.2	Teto inclinado					
		4.1.3	Solo estrutural					
		4.1.4	Pardeis de Concreto					
		4.1.5	Cantamento	m3	61,18	26,04	1.593,33	0,46
		4.1.6	Alvenaria de elemento vazado					
		4.1.7	Muro	m2				
	SUBTOTAL					345.990,83	100%	18,44
	4.2	4.2.1	Portas 80x2 Dcm	um	132,00	120,00	17.028,00	26,17
		4.2.2	Janelas 80x10cm	um	264,00	120,00	31.680,00	50,40
		4.2.3	Portas 0,70x2 Dcm					
		4.2.4	Janelas 100x10cm					
		4.2.5	janela boca de lobo 0,90x0,50	um	132,00	99,00	11.748,00	9,43
		4.2.6	4.2.6					
	4.2	4.2.7	Janelas em Aço 100x10cm	um				
		4.2.8	Portas externas Aço 80x2 Dcm	um				
		4.2.9	Janelas em Aço 80x10cm	um				
4.2.10		Grades	um					
4.2.11		Portões	um					
4.2.12		Porta corta-fogo	um					
4.2.13		Escada Metálica	um					
4.2.14		janela boca de lobo 0,40x0,40	um					
4.2.15		4.2.15						
SUBTOTAL					60.456,00	100%	3,22	
4.3	4.3.1	Portas internas 80x2 Dcm	um					
	4.3.2	Caixa de porta	um	264,00	94,66	24.988,92	40,36	
	4.3.3	Portas internas 80x2 Dcm	um	198,00	109,52	21.684,71	40,23	
	4.3.4	Portas internas 80x2 Dcm	um	60,00	109,52	7.228,24	13,41	
	4.3.5	Porta de janela	um					
	4.3.6	janela boca de lobo 0,80x0,40	um					
	4.3.7	janelas 120x10cm	um					
	4.3.8	Portas externas 70x2 Dcm	um					
SUBTOTAL					53.901,87	100%	2,87	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 669890/2017, emitida em 26/06/2017



ENGENHARQ LTDA
 CNPJ: 04.722.728/0001-15
 Hugo Cardozo Ferro Junior
 Rua: 1200030344 Dica

EngenhArq Ltda, Av. Eraldo Lins Cavalcante, 291 - Lot. Muriópolis - Gerânia - Maceió - AL
 Cep: 57.046-570 - Fone/Fax: (82) 3338.2232 / 3313.6351 - CNPJ: 03.722.728/0001-15 - Insc. Est. 24099523-6
 Site: www.engenhArq.com.br | E-mail: engenharq@engenhArq.com.br

Certidão nº 669890/2017
 26/06/2017, 16:58
 Chave de Impressão: 25Y2a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2017 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 669890/2017

Emissão: 26/06/2017

Validade: indefinida

Chave: 25Y2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETTO
Registro: 020540205-4
CPF: 012.030.864-90
Endereço: RUA DOUTOR CARLOS MIRANDA, APT. 508, 234, ENTRADA DA RUA MOINHO MOTRISA, POCO, MACEIO, AL, 57025790
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 15/02/2008

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Data de Formação: 22/01/2008

Empresa Contratada
RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Informações / Notas

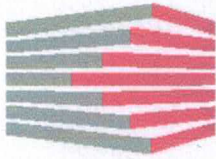
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)
AL20160050039

Certidão nº 669890/2017

26/06/2017, 16:58

Chave de Impressão: 25Y2a



CONSTRUTEC



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF 27.486.197/000177, com sede na rua Manoel Caetano de Sá, nº 90, Bairro Torre, CEP 49.820-000, Canindé de São Francisco SE, através do seu representante legal o sr. **Genilson Lisboa das Chagas**, CI: 475.539 SSP/AL, CPF: 454.002.534-15, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na Tomada de Preços 003/2021

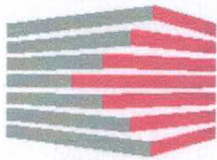
Canindé de São Francisco SE, 06 de agosto de 2020.


Genilson Lisboa Das Chagas
Representante Legal
Procurador

Genilson Lisboa das Chagas

CI – 475.529-SSP/AL

Representante Legal



CONSTRUTEC



DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF 27.486.197/000177, com sede na Rua Manoel Caetano de Sá, 90 Bairro Torre, CEP 49.820-000, Canindé de São Francisco SE, por seu representante legal, infra-assinado, declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

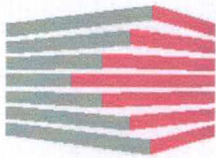
Canindé de São Francisco/SE, 06 de agosto de 2021.

Genilson Lisboa Das Chagas
Representante Legal
Procurador

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS

PROCURADOR

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, AVENIDA ANANIAS FERNANDES SANTOS, 1209, SALA ANEXO, CENTRO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE, CNPJ 27.486.197/0001-77, E-MAIL GENTECCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM.



CONSTRUTEC



DECLARAÇÃO

ITEM: 5.2.2 LETRA d.5
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF 27.486.197/000177, com sede na rua Manoel Caetano de Sá, nº 90, Bairro Torre, CEP 49.820-000, Canindé de São Francisco SE, através do seu representante legal o sr. **Genilson Lisboa das Chagas**, CI: 475.539 SSP/AL, CPF: 454.002.534-15, declaro Contrato a empresa apresentará a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

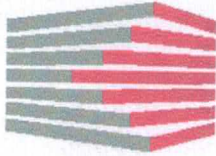
Canindé de São Francisco SE, 06 de agosto de 2020.

Genilson Lisboa Das Chagas
Representante Legal
Procurador

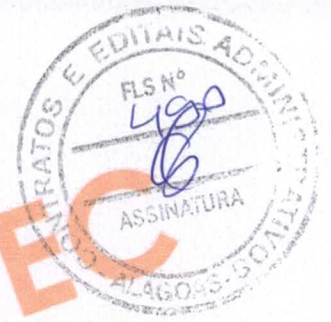
Genilson Lisboa das Chagas

CI – 475.529-SSP/AL

Representante Legal



CONSTRUTEC



DECLARAÇÃO DE PCMAT (PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF 27.486.197/000177, com sede na Rua Manoel Caetano de Sá, nº 90, bairro Torre, CEP 49.820-000, Canindé de São Francisco SE, por seu representante legal, infra-assinado, **Declara** de que a Contratada na assinatura do Contrato apresentará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR/PCMAT, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando à prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Canindé de São Francisco/SE, 06 de agosto de 2020

Genilson Lisboa Das Chagas
Representante Legal
Procurador

GENILSON LISBOA DAS CHAGAS

PROCURADOR

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, AVENIDA ANANIAS FERNANDES SANTOS, 1209, SALA ANEXO, CENTRO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE, CNPJ 27.486.197/0001-77, E-MAIL GENTECCONSTRUcoes@OUTLOOK.COM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF 27.486.197/000177, com sede na rua Manoel Caetano de Sá, nº 90, bairro torre, CEP 49.820-000, Canindé de São Francisco SE, por intermédio do seu representante legal, **GENILSON LISBOA DAS CHAGAS**, RG 475.529 AL, CPF: 454.002.534-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir o tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto n.º 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8.º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC;

Declara, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a administração caso perca essa qualificação.

Canindé de São Francisco se, 06 de agosto de 2021.



GENILSON LISBOA DAS CHAGAS

CI – 475.529-SSP/AL

Representante Legal



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU

Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N

Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho

Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP		
Nome Fantasia:	CONSTRUTEC	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Canindé de São Francisco	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 27.486.197/0001-77
Data da Emissão:	14/07/2021 12:12	Data de Validade:	* 13/08/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002748101 *	Nº da Autenticidade:	* 0753747206 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu "Serviços - Certidão On Line", utilizando o número de autenticidade acima identificado.

TERMO DE ABERTURA**BALANÇO PATRIMONIAL**

Livro nº005

Folha nº: 0001

Contém esse Balanço 14 folhas numeradas de nº001 a nº 014 emitidas através de processamento eletrônico de dados, serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

NOME DA EMPRESA: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

RAMO: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA MANOEL CAETANO, NR.90

BAIRRO: TORRE

CIDADE: CANINDE DE SÃO FRANCISCO

ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.820-000

JUNTA COMERCIAL: 28600046129 DATA REGISTRO 07/04/2017

CNPJ: 27.486.197/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.101-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1672017

Nesse termo pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, extraído do Livro Diário nº005, das folhas nº0014 a 0027, já autenticada com nº 20210225068 em 18/06/2021 por essa junta comercial.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SE), 01/01/2020.

JAILTON SANTANA OLIVEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 033.197.404-58

MAXLANE RAMOS NUNES

CRC-SE Nº 006325 O 0

CPF: 457.392.005-63

38

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 27.486.197/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600046129 Data: 07/04/2017
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0005



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA		
CAIXA CONTA MOVIMENTO	70.139,92D	78.688,81D
TOTAL CAIXA	70.139,92D	78.688,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	159.905,70D	159.905,70D
BRDESCO S/A	180.786,63D	180.786,63D
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	340.692,33D	340.692,33D
TOTAL DISPONÍVEL	410.832,25D	419.381,14D
CLIENTES		
CRÉDITOS DE VENDAS DE IMÓVEIS		
NOTAS PROMISSÓRIAS A RECEBER	0,00	47.572,34D
TOTAL CRÉDITOS DE VENDAS DE IMÓVEIS	0,00	47.572,34D
CREDITOS DE OBRAS POR EMPREITADA		
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	0,00	86.640,00D
TOTAL CREDITOS DE OBRAS POR EMPREITADA	0,00	86.640,00D
TOTAL CLIENTES	0,00	134.212,34D
ESTOQUE		
IMOVEIS A COMERCIALIZAR EM ESTOQUE		
TERRENOS A COMERCIALIZAR	188.962,00D	188.962,00D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.574,00D	25.574,00D
TOTAL IMOVEIS A COMERCIALIZAR EM ESTOQUE	214.536,00D	214.536,00D
TOTAL ESTOQUE	214.536,00D	214.536,00D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	625.368,25D	768.129,48D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
NOTAS PROMISSÓRIAS	47.572,34D	0,00
SERVIÇOS EXECULTADOS	86.640,00D	0,00
TOTAL CLIENTES	134.212,34D	0,00
TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	134.212,34D	0,00
OUTROS CRÉDITOS		
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		
JAILTON SANTANA OLIVEIRA	0,00	80.000,00D
TOTAL SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LI	0,00	80.000,00D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 C.N.P.J.: 27.486.197/0001-77
 Insc. Junta Comercial: 28600046129 Data: 07/04/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página 3 de 15
 Folha: 0003
 Número livro: 0005



BALANÇO PATRIMONIAL

<u>Descrição</u>	<u>Saldo Atual</u> 31/12/2020	<u>Saldo Anterior</u> 31/12/2019
<u>TOTAL OUTROS CRÉDITOS</u>	<u>0,00</u>	<u>80.000,00D</u>
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00D	20.000,00D
<u>TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS</u>	<u>20.000,00D</u>	<u>20.000,00D</u>
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.475,51D	291.475,51D
<u>TOTAL MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</u>	<u>291.475,51D</u>	<u>291.475,51D</u>
VEÍCULOS		
VEÍCULOS	194.000,00D	194.000,00D
<u>TOTAL VEÍCULOS</u>	<u>194.000,00D</u>	<u>194.000,00D</u>
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.812,00C	1.812,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	36.051,24C	2.045,80C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	45.157,46C	6.358,16C
<u>TOTAL (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUM</u>	<u>83.020,70C</u>	<u>10.215,96C</u>
<u>TOTAL IMOBILIZADO</u>	<u>422.454,81D</u>	<u>495.259,55D</u>
<u>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	<u>556.667,15D</u>	<u>575.259,55D</u>
<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>1.182.035,40D</u>	<u>1.343.389,03D</u>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	254.006,00C	412.156,00C
<u>TOTAL FORNECEDORES</u>	<u>254.006,00C</u>	<u>412.156,00C</u>
<u>TOTAL FORNECEDORES</u>	<u>254.006,00C</u>	<u>412.156,00C</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.294,51C	0,00
<u>TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</u>	<u>10.294,51C</u>	<u>0,00</u>
<u>TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</u>	<u>10.294,51C</u>	<u>0,00</u>
<u>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>264.300,51C</u>	<u>412.156,00C</u>
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
RECEITAS DIFERIDAS		
RECEITA DIFERIDAS DE VENDAS DE IMOVEIS	0,00	80.000,00C

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

40

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 27.486.197/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600046129 Data: 07/04/2017
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Página 4 de 15
Folha: 0004
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

<u>Descrição</u>	<u>Saldo Atual</u> 31/12/2020	<u>Saldo Anterior</u> 31/12/2019
<u>TOTAL RECEITAS DIFERIDAS</u>	<u>0,00</u>	<u>80.000,00C</u>
<u>TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>0,00</u>	<u>80.000,00C</u>
<u>TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	<u>0,00</u>	<u>80.000,00C</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
<u>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</u>	<u>500.000,00C</u>	<u>500.000,00C</u>
<u>TOTAL CAPITAL SOCIAL</u>	<u>500.000,00C</u>	<u>500.000,00C</u>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	417.734,89C	351.233,03C
<u>TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	<u>417.734,89C</u>	<u>351.233,03C</u>
<u>TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	<u>417.734,89C</u>	<u>351.233,03C</u>
<u>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>917.734,89C</u>	<u>851.233,03C</u>
<u>TOTAL PASSIVO</u>	<u>1.182.035,40C</u>	<u>1.343.389,03C</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.182.035,40 (um milhão cento e oitenta e dois mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

JAILTON SANTANA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 033.197.404-58

MAXLANE RAMOS NUNES
Reg. no CRC - SE sob o No. SE006325
CPF: 457.392.005-63

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 27.486.197/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600046129 Data: 07/04/2017

Folha:
Número livro:

Página 5 de 15

0005
0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	171.575,32	158.632,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.575,32	158.632,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.294,51)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.294,51)	0,00
CUSTOS	0,00	(5.398,60)
DEPRECIÇÃO	0,00	(5.398,60)
RECEITA LÍQUIDA	161.280,81	153.233,40
LUCRO BRUTO	161.280,81	153.233,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(94.778,95)	(111.297,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(94.778,95)	(111.297,19)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	(6.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.974,21)	(6.677,19)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(98.620,00)
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(72.804,74)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	66.501,86	41.936,21
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(100.000,00)
BAIXAS DE IMOBILIZADO	0,00	(100.000,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	100.000,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	100.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	66.501,86	41.936,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	66.501,86	41.936,21

JAILTON SANTANA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 033.197.404-58

MAXLANE RAMOS NUNES
Reg. no CRC - SE sob o No. SE006325
CPF: 457.392.005-63



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	500.000,00	309.296,82	809.296,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	41.936,21	41.936,21
Saldo em 31/12/2019	500.000,00	351.233,03	851.233,03
Aju de Exercícios Anteriores	0,00	66.501,86	66.501,86
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	417.734,89	917.734,89

JAILTON SANTANA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 033.197.404-58

MAKIANE RAMOS NUNES
Reg. no CRC - SE sob o No. SE006325
CPF: 457.392.005-63

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 27.486.197/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600046129 Data: 07/04/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0007
Página: 7 de 15
Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

	VALOR
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	351.233,03
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	66.501,86
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	417.734,89

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

417.734,89

JAILTON SANTANA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 033.197.404-58

MARILANE RAMOS NUNES
Reg. no CRC - SE sob o No. SE006325
CPF: 457.392.005-63



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 Inscrição: 27.486.197/0001-77
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 28600046129 Data: 07/04/2017



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	625.368,25 + 134.212,34	2,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	264.300,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	625.368,25	2,37
	Passivo Circulante	264.300,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	625.368,25 - 214.536,00	1,55
	Passivo Circulante	264.300,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	410.832,25	1,55
	Passivo Circulante	264.300,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.182.035,40	4,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	264.300,51 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	264.300,51 + 0,00	0,29
	Patrimônio Líquido	917.734,89	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	264.300,51 + 0,00	0,22
	Passivo Total	1.182.035,40	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	264.300,51	0,29
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	917.734,89 + 0,00	

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentadas.

JAILTON SANTANA OLIVEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 033.197.404-58

MAXLANE RAMOS NUNES
 Reg. no CRC - SE sob o No. SE006325
 CPF: 457.392.005-63

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 27.486.197/0001-77

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 0009

NÚMERO LIVRO:0005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS EM 31/12/2020

01-CONTEXTO OPERACIONAL

A GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP é uma Empresa Individual com Responsabilidade Limitada, CNPJ 27.486.197/0001-77, Insc. Junta Comercial nr. 28600046129, com sede e foro na cidade de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, tendo como objeto social Construções de edifícios; Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construções e instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; perfuração e sondagens; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Impermeabilização em Obras de Engenharia civil; Obras e Fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; perfuração e construção de poços, com início de atividades em 07/04/2017.

02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 E ITG 2002 (R1), apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/2019, expressas em reais e conjugadas com as normas de contabilidade para entidades com fins lucrativos. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

03-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 27.486.197/0001-77

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 0010

NÚMERO LIVRO:0005

**04-APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Bancos e aplicações financeiras não houve nenhum tipo de evolução/alterações, quanto às contas a receber não houve recebimentos apropriados até a data do balanço, com base no regime de caixa.

BANCOS/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	2019
Banco do brasil	R\$ 159.905,70	R\$ 159.905,70
Bradesco S/A	R\$ 180.786,63	R\$ 180.786,63
TOTAL	R\$717.335,31	R\$681.781,71

05-SEGUROS

A entidade contratou seguro para cobertura das operações.

06-PROVISÕES

A empresa não possui provisões da folha referente a férias, não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas atividades.

07-DEPRECIÇÃO

A empresa realizou a depreciação dos bens do ativo imobilizado mensalmente durante o exercício de 2020 sobre os bens adquiridos no exercício de 2019/2018, utilizando as taxas de depreciação vigente.

08-RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 27.486.197/0001-77

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 0011

NÚMERO LIVRO:0005

**09-DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais.

11-RECEITAS PRÓPRIAS

A entidade produziu receitas através de construções e edifícios atividade principal totalizando R\$171.575,32 sendo:

a) Receitas de prestação de serviços	R\$171.575,32
Total	R\$171.575,32

12-RECEITAS DE AUXÍLIOS

A empresa não recebeu nenhuns empréstimos no ano de 2020.

13-RECEITAS FINANCEIRAS

A empresa não obteve nenhum rendimento de aplicações.

14-APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da empresa foram aplicados em suas finalidades construções de edifícios, em conformidade com seu contrato social, demonstrados pelas suas despesas e receitas conforme demonstrações contábeis do período.

15-TRANSFERÊNCIA DE SALDO

Não foi realizada a transferência de saldo de ajustes de exercícios anteriores referente ao exercício de 2019 para a conta de patrimônio líquido.

16-AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores no ano de 2020.

X T

48

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 27.486.197/0001-77

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 0012

NÚMERO LIVRO:0005

**17-ATIVO IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, não houve aquisição de bens no exercício 2020, entretanto, os bens adquiridos com recursos próprios nos exercícios anteriores:

IMOBILIZADO	2020	2019
Moveis e utensílios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Maquinas e equipamentos	R\$291.475,51	R\$291.475,51
Veículos	R\$194.000,00	R\$194.000,00
(-) Deprec,Amort e Exaust Acum	(R\$83.020,70)	(R\$83.020,70)
TOTAL	R\$422.454,81	R\$422.454,81

18-PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido da empresa é composto por ativos permanentes, lucros acumulados e lucros e prejuízos do exercício, dispostos da seguinte forma:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Patrimônio Social	R\$917.734,89	R\$851.233,03
Ajuste de Exercícios Anteriores		(R\$0,00)
Lucros e prejuízos do exerc	R\$ 66.501,86	R\$ 41.934,21

JAILTON SANTANA OLIVEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 033.197.404-58

MAXLANE RAMOS NUNES

CONTADORA

CRC: SE 006325 O 0

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 27.486.197/0001-77

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020



CARTA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

A

MAXLANE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI

CRC n.º SE006325

Endereço: AVENIDA OTAVIO FERNANDES DE SOUZA, nº 485, CENTRO, CEP nº 49820-000
CANINDE DE SAO FRANCISCO, SE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 27.486.197/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
JAILTON SANTANA OLIVEIRA
CPF: 033.197.404-58

TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Livro nº005

Folha nº: 0014

Contém esse Balanço 14 folhas numeradas de nº001 a nº 014 emitidas através de processamento eletrônico de dados, serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

NOME DA EMPRESA: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

RAMO: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA MANOEL CAETANO, NR.90

BAIRRO: TORRE

CIDADE: CANINDE DE SÃO FRANCISCO

ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.820-000

JUNTA COMERCIAL: 28600046129 DATA REGISTRO 07/04/2017

CNPJ: 27.486.197/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.101-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1672017

Nesse termo pede autenticação do Balanço Patrimonial anexo, extraído do Livro Diário nº005, das folhas nº0014 a 0027, já autenticada com nº 20210225068 em 18/06/2021 por essa junta comercial.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SE), 31/12/2020.

JAILTON SANTANA OLIVEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 033.197.404-58

MAXLANE RAMOS NUNES

CRC-SE Nº 006325 O 0

CPF: 457.392.005-63



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENTEC CONSTRUCOES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03319740458	JAILTON SANTANA OLIVEIRA
45739200563	MAXLANE RAMOS NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 12:44 SOB Nº 20210246863.
PROTOCOLO: 210246863 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104811259. CNPJ DA SEDE: 27486197000177.
NIRE: 28600046129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
GENTEC CONSTRUCOES EIRELI - EPP



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.sa.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAXLANE RAMOS NUNES
REGISTRO.....	: SF-006325/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 457.392.005-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 24/07/2021 as 16:08:25.

Válido até: 22/10/2021.

Código de Controle: 440072.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



NASCIMENTO 30-03-1969 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE NEOPOLIS-SE
 DIPLOMAÇÃO 05-07-2008 CPF 457.392.005-63 RG 037.707 SSP-SE
 TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE AMADEUS FAMA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
26/11/2018

Vanderson da Silva Melo

Vanderson da Silva Melo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SE-006325/0-0

NOME
MAXLANE RAMOS NUNES

FILIAÇÃO
NIVALDO QUERINO NUNES

JOSENAIDE RAMOS FERREIRA

Maxlane Ramos Nunes

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado digitalmente. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sistemas.dobastos.net.br/documentos/7350080720801122434>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7350080720801122434-1
Data: 08/07/2020 08:50:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89008-8MH2;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Signature]
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 09:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 7350080720801122434-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b200578af3157e32e08c5b4e16f0f5b4e1ba2b5940b41ca3416c215d47ae05748b0b665bf733325cebbccce5935b1272616



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.486.197/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL GENTEC CONSTRUCOES BREL I		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R MANOEL CAETANO DE SA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 49.820-000	BARRIO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO CANINDE DE SA O FRANCISCO
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO GENTEC.CONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (82) 9931-4334 / (79) 9962-0039		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 17:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Ananias Fernandes Santos, S/N - Centro

CEP 49820-000 - Canindé de São Francisco - SE

CNPJ 13.120.225/0001-23 - Tel.: (79) 3346-1940



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ALVARA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 168/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL 27.486.197/0001-77 - GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI
 INSC. MUNICIPAL 2937 NOME FANTASIA CONSTRUTEC
 INSC. ESTADUAL MUNICIPIO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
 ENDEREÇO RUA MANOEL CAETANO DE SÁ Nº 90 COMPLEMENTO
 BAIRRO TORRE CEP 49820000 EMAIL GENTECCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
 TELEFONE (82)9931-4334 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 08:00 ÀS 12:00 DAS 14:00 ÀS 18:00 HS.
 DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 07/04/2017 INSC. IMOBILIÁRIA 01050040060001

CNAE	Descrição CNAE	Principal
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sim
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Não
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	Não
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Não
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Não
222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Não
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Não
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não

Pelo presente ALVARÁ de licença ordinário que lhe é concedido nos termos do art. 252 do Código Tributário Municipal (Lei nº 018, de 02/07/2013) e dos arts. 284 a 293 do Decreto Municipal nº 03, de 02/01/2014 (Regulamento do CTM), está autorizada a operar e desenvolver suas atividades neste Município enquanto atender as exigências legais em vigor.

A transgressão a quaisquer dispositivos legais ou a alteração nos dados cadastrais sem a devida comunicação em tempo hábil, implicará na suspensão da Licença e a aplicação das penalidades legais.

A concessão da presente Licença está limitada ao Poder de Polícia Administrativa do Município e não dispensa, sob nenhuma hipótese, a fiscalização ou o cumprimento de outras exigências legais em relação aos órgãos de controle estadual e/ou federal.

EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

1. A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer momento se deixarem de existir as condições prévias consideradas para essa concessão;
2. O descarte de resíduos sólidos pela empresa deverá ser apropriado à natureza dos mesmos;
3. Não será permitida a permanência de objetos, equipamentos, veículos de carga ou descarga em vias públicas por tempo superior a 4 (quatro) horas;

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

sexta-feira, 12 de março de 2021

VALIDADE

31/01/2022

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER COLOCADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, ALTA VISIBILIDADE E RENOVADA ANUALMENTE

A autenticidade desta licença poderá ser conferida no endereço eletrônico: <http://www.caninde.se.gov.br> ou através do código QR CODE abaixo, ao lado.

OBSERVAÇÕES



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7EE92F34

57



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CEAC

Número de Inscrição Municipal: 2937

CNPJ/CPF: 27486197000177

Nome/Razão Social: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTEC

Autorizamos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 18 de 02 de julho de 2013, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste Município na (o):

Logradouro: RUA MANOEL CAETANO DE SÁ, Nº 90
Bairro: TORRE
CEP: 49820-000,
Para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt. Início	Dt. Encerramento
41.20-4-00	Construção de edifícios	07/04/2017	00/00/0000
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias	07/04/2017	00/00/0000
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	07/04/2017	00/00/0000
42.21-9-01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	07/04/2017	00/00/0000
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	07/04/2017	00/00/0000
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	07/04/2017	00/00/0000
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas	07/04/2017	00/00/0000
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	07/04/2017	00/00/0000
43.12-6-00	Perfurações e sondagens	07/04/2017	00/00/0000
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica	07/04/2017	00/00/0000
43.29-1-99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	07/04/2017	00/00/0000
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	07/04/2017	00/00/0000
43.91-6-00	Obras de fundações	07/04/2017	00/00/0000
43.99-1-01	Administração de obras	07/04/2017	00/00/0000
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	07/04/2017	00/00/0000
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água	07/04/2017	00/00/0000
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	07/04/2017	00/00/0000
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios	07/04/2017	00/00/0000
68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	07/04/2017	00/00/0000
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	07/04/2017	00/00/0000



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Canindé de São Francisco (SE), em 12 de março de 2021.

Avanildo ~~Correia~~ Alves
Diretor da ~~PM~~
PM Canindé de São Francisco-SE
CPF: 599.024.345-68

A

ES

59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENTEC CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **27.486.197/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:04 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **2D8C.C677.7471.2545**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 919705/2021**

Inscrição Estadual: 27.167.101-7
Razão Social: GENTEC CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 27.486.197/0001-77
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA MANOEL CAETANO DE SA 90
DA TORRE - CANINDE DE SAO FRANCISCO CEP: 49820000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **14/07/2021 17:11:22**, válida até **13/08/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Julho de 2021

Autenticação:20210714IZTS66

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

63



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça Ananias Fernandes Santos Nº: S/N, Bairro CENTRO Sede da Prefeitura
CEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
CNPJ: 13120225000123



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTRIBUINTE: 023002 - GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 27486197000177

INSC. IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO: R. MANOEL CAETANO DE SÁ

Nº:

BAIRRO: TORRE

CEP:49820000

ATIVIDADE

4120400	Construção de edifícios	Principal:	SIM
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Principal:	NÃO
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e	Principal:	NÃO
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Principal:	NÃO
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Principal:	NÃO
4399101	Administração de obras	Principal:	NÃO
6810201	Compra e venda de imóveis próprios	Principal:	NÃO
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Principal:	NÃO

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,

INSC. MUNICIPAL: 2937

Início: 07/04/2017

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO constam pendências tributárias em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrição em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caninde.se.gov.br> ou através do código QR CODE abaixo.

Certidão emitida com base no Art. 37 da Lei Municipal nº 018, de 02/07/2013 e no Art. 37 do Decreto nº 03, de 02/01/2014, com data de emissão o dia 14/07/2021.

VÁLIDA ATÉ 13/08/2021

Código de autenticidade: 310B456F

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.486.197/0001-77
Razão Social: GFNTEC CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA MANOEL CAETANO DE SA 90 / TORRE / CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE / 49820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503271717222606

Informação obtida em 14/07/2021 12:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten marks and signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTEC CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.486.197/0001-77

Certidão nº: 23597088/2021

Expedição: 03/08/2021, às 21:44:09

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTEC CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.486.197/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

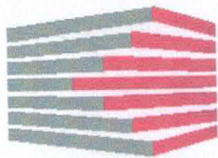
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSTRUTEC



DECLARAÇÃO NEGATIVA PARA EMPREGOS INSALUBRES A MENORES DE 18 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF 27.486.197/000177, com sede na Rua Manoel Caetano de Sá, 90, bairro torre, CEP 49.820-000, Canindé de São Francisco SE, por seu representante legal, Sr. **Genilson Lisboa das Chagas**, RG: 475.529-SSP_AL, CPF: 454.002.534-15, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da constituição federal, lei nº 9.854/99, e no decreto nº 4.358/2002, que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso e insalubres e não emprega menores de 16 anos.

Canindé de São Francisco/SE, 06 de agosto de 2021

Genilson Lisboa Das Chagas
Representante Legal
Procurador

Genilson Lisboa das Chagas

CI – 475.529-SSP/AL

Representante Legal

GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, SEDIADA A RUA MANOEL CAETANO DE SÁ, Nº 90, BAIRRO TORRE, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO SE, CEP 49.820-000, E-MAIL: GENTECCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including the letters 'GS'.

D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 29.138.502/0001-65

RODOVIA 101 SUL, KM 25, 2002 A, ENTRONCAMENTO FELIZ DESERTO - FELIZ DESERTO/AL - CEP: 57.220-000

e-mail: dej.construcoes@hotmail.com / fone: (82) 99802-0283



**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2021
D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 29.138.502/0001-65**